

EDITAL Nº 02/2025 – Edição 2
INSTITUTO SUEL ABUJAMRA
Processo Seletivo para os Programas de Fellowship

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

O Instituto Suel Abujamra torna pública a realização do processo seletivo dos Programas de Especialização Fellowship para as subespecialidades da Oftalmologia, apresentadas neste edital, exclusivamente para o ingresso em 2026, referente ao 1º ano de cada subespecialidade.

O presente edital é regido pelas instruções e normas descritas, devendo ser rigorosamente seguido pelos candidatos. Toda e qualquer informação adicional ou atualizações sobre o processo seletivo serão divulgadas exclusivamente no site oficial Fellow - <https://www.institutosuel.org.br/processo-seletivo-fellowship-2026>, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações.

Para interpor recursos referente a este Edital, o interessado deve protocolá-los pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, no Centro de Estudos, na Rua Tamandaré, 649, 6º andar – Prédio II do Instituto Suel Abujamra – São Paulo/SP, das 9h00 às 17h00, até 27/10/2025, ou enviá-los para o e-mail processo.seletivo@institutosuel.org.br, respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos. Os recursos serão analisados e julgados apenas se estiverem devidamente identificados com nome, RG, CPF, e incluírem os itens questionados com a devida fundamentação. Recursos fora deste padrão não serão considerados.

1. OBJETIVO

O Fellowship em Oftalmologia é um programa de complementação para médicos especialistas interessados em aprofundar seus conhecimentos em uma das subespecialidades da Oftalmologia. Ele é reservado para médicos que já concluíram tanto a graduação de medicina, bem como o curso de especialização ou residência médica em oftalmologia, isto é, já são médicos oftalmologistas. O concurso será realizado em três fases, conforme especificado na seção 3.

2. SUBESPECIALIDADES OFERTADAS

O Instituto Suel Abujamra oferece vagas para o ano letivo de 2026 nas seguintes subespecialidades:

- Retina Clínica;
- Retina Cirúrgica;
- Catarata e Cirurgia Refrativa;
- Córnea e Segmento Anterior;
- Glaucoma Clínico e Cirúrgico;
- Plástica Ocular, Vias Lacrimais e Órbita;
- Oftalmopediatria e Estrabismo.

2.1. DOS PROGRAMAS, DURAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Curso	Situação	Duração	Vagas
Retina Clínica	ATIVO	1 ANO	02
Retina Cirúrgica	ATIVO	3 ANOS	05
Catarata e Cirurgia Refrativa	ATIVO	2 ANOS	02
Córnea e Segmento Anterior	ATIVO	2 ANOS	04



Glaucoma Clínico e Cirúrgico	ATIVO	2 ANOS	03
Plástica Ocular e Vias Lacrimais e Órbita	ATIVO	2 ANOS	02
Oftalmopediatria e Estrabismo	ATIVO	2 ANOS	02

Observação: Para o programa de fellowship de Córnea e Segmento anterior, 3 vagas são para programa Cirúrgico e 1 vaga para programa Clínico.

3. FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Primeira Fase – Prova Objetiva de Oftalmologia Geral

- **Data:** 15/11/2025
- **Horário:** 14h às 17h
- **Local:** UNISA – Unidade Liberdade – Rua Fagundes, 97, Liberdade – CEP – 01508-030;
- **Formato:** Prova objetiva de oftalmologia geral com questões de múltipla escolha.
- **Duração:** 3 horas.

3.1.1 Conteúdo da Prova Objetiva de Oftalmologia Geral

Prova objetiva, sem consulta, será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, no valor de 0,20 (vinte décimos) pontos cada, cuja pontuação máxima total da prova é de 10 (dez) pontos e compreenderá os conteúdos sobre ciências básicas em Oftalmologia:

- Anatomia, Embriologia, Farmacologia, Fisiologia, Genética, Histologia, Óptica e Patologia, Oftalmologia clínico cirúrgica baseadas na Bibliografia abaixo descrita:
 - **Série Oftalmologia Brasileira** - Conselho Brasileiro de Oftalmologia Ed. Cultura Médica. Serão considerados os 15 volumes da edição atualizada em 2023; Banco de Olhos, Transplante de Córnea (5ª edição), disponíveis aos associados CBO no site, em Educação Continuada – Série



Oftalmologia Brasileira. <https://cbo.net.br/educacao-continuada>

- **Basic and Clinical Science Course** 2022-2023 - American Academy of Ophthalmology.

3.1.2 Conteúdo da Prova Objetiva de Fellowship de Retina (Clínica e Cirúrgica):

Exclusivamente para os candidatos aos Fellowships da área de retina (Clínica e cirúrgica) haverá 20 questões adicionais, específicas sobre o tema de retina e vítreo; assim, totalizando um total de 70 questões de múltipla escolha.

No caso da prova de retina, devido ao maior número de questões, estes candidatos terão uma hora adicional ao tempo total de prova.

- **Data:** 15/11/2025
- **Horário:** 14h às 18h
- **Duração:** 4 horas.

A pontuação o caso da prova de retina, será composta da seguinte maneira: por

- 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, no valor de 0,12 (doze décimos) pontos cada, cuja pontuação máxima total da prova é de 6 (seis) pontos e compreenderá os conteúdos sobre ciências básicas em Oftalmologia;
- 20 (vinte questões) questões de múltipla escolha, no valor de 0,20 (vinte décimos) pontos cada, específicas sobre retina e vítreo, cuja pontuação máxima é de 4 (quatro) pontos.
- A soma de ambas as pontuações comporá a nota final totalizando 10 (dez) pontos.

A convocação para a 2ª fase será realizada conforme o número de candidatos aprovados, conforme Anexo I deste edital. Os critérios de desempate para acesso à fase 2 serão:

3.1.3. Critérios de desempate para a Prova Objetiva Geral de Oftalmologia:

- Maior nota na prova teórica geral de oftalmologia. O candidato com a maior nota terá prioridade.
- Maior idade: Em caso de persistência no empate após a nota, o candidato com maior idade será favorecido.
- Em caso de empate em todos os critérios, ambos candidatos serão favorecidos para a 2ª fase.

3.1.4. Critérios de desempate para a Prova Objetiva de Retina:

- Maior nota nas questões de retina: O candidato com a maior pontuação específica na área de retina será favorecido.
- Maior nota na prova geral: Persistindo o empate, o candidato com a maior nota na prova geral será priorizado.
- Maior idade: Se o empate permanecer, o critério de maior idade será utilizado como fator final de desempate.
- Em caso de empate em todos os critérios, ambos candidatos serão favorecidos para a 2ª fase.

3.2 Segunda Fase: Avaliação Prática e Conteúdos da Subespecialidade

- **Data:** De 12 a 16 de janeiro de 2026, conforme especificações de cada subespecialidade constantes no Anexo I deste edital.
- **Local:** Instituto Suel Abujamra – Prédio I e II, dependendo da subespecialidade - Rua Tamandaré, 693 (Prédio I) e 649 (Prédio II) – Liberdade - São Paulo/SP e Drylab - Cristália - Av. Diógenes Ribeiro de Lima, 325 – Alto de Pinheiros.

3.3 Terceira Fase – Análise Curricular e Entrevista



- **Data:** De 12 a 16 de janeiro de 2026, conforme especificações de cada subespecialidade constantes no Anexo I deste edital;
- **Local:** Instituto Suel Abujamra – Prédio II – Rua Tamandaré, 649 – Liberdade – São Paulo/SP;
- A entrevista será conduzida por uma banca examinadora, composta por especialistas, que avaliará o perfil profissional e os objetivos do candidato.

4. INSCRIÇÕES

O período para as inscrições será de 20:00 horas do dia 13 de outubro de 2025 até as 23:59 horas do dia 12 de novembro de 2025, unicamente de forma digital.

- **Taxa de Inscrição: R\$ 750,00**
- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito única e exclusivamente usando o link abaixo:

<https://www.sympla.com.br/evento/processo-seletivo-2026---instituto-suel-abujamra/3168944>

Comprovante: O comprovante de pagamento deverá ser enviado junto com os documentos de inscrição. O não pagamento ou comprovação deste, acarretará o cancelamento da inscrição enviada. A comissão não se responsabilizará por pagamentos não identificados e fora do processo de inscrição.

4.1. Responsabilidade pelo Processo Seletivo e Organização

A responsabilidade pela condução de todas as fases do processo seletivo, como a organização e execução do mesmo, ficará à cargo do Instituto Verter, incluindo todas as etapas relacionadas à seleção de candidatos e à gestão do processo. Os valores referentes à taxa de inscrição serão destinados ao Instituto Verter.

4.2. Documentos Exigidos para Inscrição

Os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados em padrão PDF (exceto foto) no ato da inscrição:

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- Ficha de inscrição corretamente preenchida, pelo Link a ser disponibilizado no Site Fellow - <https://www.institutosuel.org.br/processo-seletivo-fellowship-2026> e depois clicando no botão "Inscreva-se agora!"
- Cópia da cédula de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Foto digital colorida atual sem adereços (imagem);
- Diploma de conclusão do curso de Medicina;
- Histórico Escolar do curso de Medicina;
- Certificado de Conclusão da Residência Médica em Oftalmologia;
- Carteira do CRM;
- Curriculum lattes.
- Comprovantes de atividades extracurriculares, tais como: Iniciação científica Produção científica (publicações e apresentações de pôster); Ligas acadêmicas; Monitorias; Idioma inglês (com certificado de proficiência); Prêmios; Trabalho voluntário social (com comprovação); Representação estudantil (centro acadêmico, representação de turma, departamentos científicos, atléticas, ou equipe esportiva universitária).

4.2.1. Levar impresso para a Fase 3 - Avaliação Curricular e Entrevistas

- Curriculum atualizado;
- Comprovantes de realização de estágios extracurriculares – Inclusive os realizados no Instituto Suel Abujamra, quando houver.

4.3. Candidatos Estrangeiros:

Além dos documentos mencionados, os candidatos estrangeiros deverão anexar:

- Diploma de Medicina revalidado no Brasil;
- Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras);
- Visto de Permanência no Brasil, que autorize o exercício da profissão de médico no país;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.4. Nome Social:

Em conformidade com o Decreto nº 8.727/2016, candidatos que se enquadram nas especificações do decreto poderão solicitar o uso do nome social no momento da inscrição, indicando essa referência de forma correta no formulário de inscrição, lembrando de anexar o requerimento em carta de próprio punho, anexada na ficha de inscrição, acompanhada de cópia do documento de identidade.

4.5. Candidatos com Deficiência:

Os candidatos com deficiência ou mobilidade reduzida que necessitarem de condições especiais para a realização das provas deverão encaminhar, até o último dia de inscrições, laudo médico que descreva as condições especiais, bem como as adaptações necessárias. O laudo deverá ser emitido por médico especialista, com nome completo, assinatura e carimbo, e ser digitalizado e enviado, no anexo apropriado disponível no formulário de inscrição.

4.6. Amamentação:

As candidatas lactantes que precisarem amamentar durante a prova deverão informar essa condição no ato da inscrição e apresentar o nome completo e CPF do acompanhante que deverá permanecer em sala separada no andar de aplicação das

provas e a criança deverá estar sob sua responsabilidade. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal mulher e terá direito à compensação do prazo utilizado. Não será permitido ao acompanhante, permanecer em locais diferentes daqueles devidamente identificados para a amamentação.

4.7. Informações Gerais:

- A inscrição implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas leis federais vigentes.
- O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos enviados. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da ficha de inscrição pelo candidato, dentro das datas estabelecidas, bem como da comprovação da documentação exigida, podendo esta ser cancelada a qualquer momento caso sejam identificadas irregularidades.
- Serão consideradas nulas as inscrições de candidatos que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso para inscrição, ou oculte informação, ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.

É FUNDAMENTAL A LEITURA DESTE EDITAL EM SUA TOTALIDADE ANTES DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

Todas as dúvidas relativas ao edital deverão direcionadas aos nossos canais de atendimento, sendo: **Telefone e WhatsApp (11) 3349.3038** e pelo e-mail, para o endereço processo.seletivo@institutosuel.org.br, com o título do e-mail devidamente identificado como: **"DÚVIDA EDITAL FELLOWS 2025 – NOME DO INTERESSADO"**. Todas as dúvidas, quando pertinentes, serão incluídas à página **"FAQ - Perguntas Frequentes"** no site do processo seletivo, para que todos tenham acesso às mesmas informações e possam esclarecer questões comuns a todos os interessados. Nosso **horário de atendimento às demandas é de segunda a**

sexta-feira, das 9h às 18h, exceto em feriados nacionais ou regionais no Estado de São Paulo.

5. INSTRUÇÕES PARA O DIA DA PROVA

5.1. Local de Prova:

A prova será realizada na UNISA – Unidade Liberdade, Rua Fagundes, 97, Liberdade, CEP – 01508-030, São Paulo/SP, das 14h às 18h para a subespecialidade de retina clínica e cirúrgica e das 14h às 17h para as demais subespecialidades.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido de **caneta esferográfica de tinta preta** e de um dos documentos de identificação originais com foto:

- **Original de um dos seguintes documentos de identificação:** Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com foto, ou Carteira Nacional de Habilitação com foto expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.
- **Por Aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação:** Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

5.2. Documentação para a prova:

Nas datas estabelecidas para as provas, não serão admitidos sob hipótese alguma, candidatos que não apresentarem a documentação original conforme descrito no item 5.1. O documento apresentado, seja qual for, deverá estar em perfeitas condições, possibilitando a devida identificação do candidato.

5.3. Protocolos de documentos:

Não serão aceitos protocolos de solicitação de documentos, cópias, mesmo que coloridas e/ou autenticadas, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada. Os candidatos devem ter atenção aos documentos possíveis e garantir a apresentação de uma das opções válidas neste edital.

5.4. Atrasos:

Não será admitido ao local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste Edital.

5.5. Segunda chamada:

Não haverá segunda chamada, para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação da prova fora do local, sala/turma, data e horário preestabelecido, sendo o horário fixado para o início da prova, em estrita observância ao horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários, seja qual for a situação, individual ou coletiva, como atrasos em aeroportos, portos, terminais rodoviários, transportes públicos, dentre outros.

5.6. Local e aplicação das provas:

Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horários diferentes dos predeterminados neste Edital. Durante a aplicação das provas, não será

permitida qualquer espécie de consulta.

5.7. Objetos não permitidos:

Não serão admitidos em sala, pessoas portando equipamentos de proteção auricular, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, de relógio de qualquer espécie, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico.

5.8. Equipamentos eletrônicos:

O candidato, que se encontrar de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá antes do início da prova: a) desligá-lo; b) retirar sua bateria (se possível); c) acondicioná-lo em embalagem específica a ser fornecida pela Comissão, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da prova; d) colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer espécie e protetor auricular); e) os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados dentro da embalagem, bem como com seus alarmes desabilitados, durante todo o período de permanência do candidato no local de prova, até a saída do candidato do prédio.

5.9. Pertences dos candidatos:

Caso os pertences não possam ser acondicionados apropriadamente, estes devem permanecer sob a carteira, no chão, sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.10. Posse de pertences proibidos durante a prova:

O candidato que for surpreendido em sala de prova, durante o processo de aplicação da prova, portando qualquer dos pertences mencionados acima bem como não tenha observado todas as regras aplicadas neste Edital, será eliminado da seleção.

5.11. Comportamentos não permitidos:

O candidato que for flagrado portando em seu bolso, mesmo desligado, e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local, durante o processo de aplicação da prova, será eliminado da seleção.

5.12. Ausência durante as provas:

O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo qualquer um dos materiais fornecidos.

5.13. Permanência mínima nas provas:

O tempo de permanência mínima obrigatória em sala, após início das provas será de 1h30min (uma hora e trinta minutos).

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1. Pesos das provas:

A nota final do candidato será a soma das notas obtidas na prova objetiva, prova dissertativa e análise curricular/entrevista, sendo considerada a seguinte ponderação:

- Prova Objetiva: 55% da nota final.
- Prova Prática: 30% da nota final.
- Análise Curricular e Entrevista: 15% da nota final.

6.2. Fórmula para a nota final:

A nota final do candidato será calculada pela seguinte fórmula:

Nota Final = (Nota Prova Objetiva $\times$ 0,55) + (Nota Prova Prática $\times$ 0,30) + (Nota Análise Curricular/Entrevista $\times$ 0,15).

6.2. Critérios de Desempate:

1. Maior nota na prova objetiva.
2. No caso de empate na prova objetiva, maior nota na avaliação prática.
3. No caso de empate nos dois critérios anteriores, maior nota na avaliação curricular e entrevista;
4. No caso de empate nas fases do processo, será considerado aprovado o candidato de maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Divulgação dos Resultados:

1ª Fase: O resultado da prova objetiva será divulgado no dia 21/11/2025, no site do Instituto Suel Abujamra.

2ª Fase: A divulgação da 2ª e 3 Fases: O resultado da avaliação prática, bem como da avaliação curricular será até 21/01/2026.

7.2. Divulgação da Classificação Final:

A classificação final será divulgada no site do programa até 21/01/2026, incluindo a lista de aprovados e a ordem de classificação geral.

O resultado será divulgado somente no site oficial do Instituto Suel Abujamra pelo link: Fellow - <https://www.institutosuel.org.br/processo-seletivo-fellowship-2026> e não serão fornecidas informações por telefone ou e-mail a respeito da lista de aprovados e sua classificação.

7.3. Interposição de Recursos ao Resultado:

É possível interpor recurso contra o resultado da prova teórica e contra o resultado final após as fases 2 e 3, no prazo de até 2 dias úteis após as respectivas publicações no site do programa. A interposição de recurso será aceita somente mediante justificativa fundamentada nos critérios deste edital. No caso da prova teórica, é

obrigatório informar o número da questão. Para a prova prática, deve-se detalhar os temas abordados e para a avaliação curricular, especificar os itens referentes ao anexo I deste edital. Os recursos devem ser enviados, devidamente identificados, para o e-mail processo.seletivo@institutosuel.org.br, incluindo nome completo, CPF, RG e telefones para contato com DDD. A comissão julgará os recursos no prazo de 5 dias úteis, e, em caso de deferimento, os resultados serão publicados no site do programa, via Ofício.

8. MATRÍCULA

8.1 Procedimentos para Matrícula

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula seguindo os seguintes critérios:

8.1.1. Cronograma de convocação e realização de matrículas:

- 1ª Chamada: 26 a 30/01/26;
- 2ª Chamada: 02 a 06/02/26;
- 3ª Chamada: 09 a 13/02/26;

Após o período estabelecido no subitem 8.1.1. deste capítulo, o candidato que não se matricular será considerado desistente.

8.1.2. Para efetuar a matrícula o candidato deverá enviar um e-mail de interesse na vaga para processo.seletivo@institutosuel.org.br e, após receber o link de matrícula por meio do e-mail, deverá anexar os documentos conforme descritos no item 8.2. Todos os documentos solicitados são obrigatórios, mesmo aqueles que já constam no processo de inscrição. O candidato que não efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido perderá automaticamente a vaga.

8.2 Documentos Necessários para Matrícula

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos e formato digital, padrão PDF (exceto foto):

- Foto digital colorida simples atual, sem adereços especiais;
- Cópia simples do RG;
- Cópia simples do CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de conclusão de curso ou diploma de Medicina;
- Carteira do CRM/SP (deverá ser providenciada até março de 2025);
- Certidão Ético-Profissional – A certidão deve ter validade mínima de 3 meses no ato da matrícula e deverá ser atualizada semestralmente;
- RQE (caso já possuir);
- Comprovante de residência;
- Cartão do SUS (devido prestação de serviços à Prefeitura de São Paulo);
- Atestado médico original que comprove as vacinações completas ou contra-indicação formal às mesmas por motivo de saúde, para as seguintes doenças: Tétano - vacinação completa - 3 doses, sendo a última ou reforço vacinal com dT nos últimos 10 anos; MMR ou SSR (sarampo, caxumba e rubéola) - 2 doses a partir de 1 ano de idade; Varicela (catapora) - 2 doses a partir de 15 meses de idade (ou histórico de varicela); Hepatite B - 3 doses; febre amarela - 1 dose; Covid-19 atualizada;
- Assinatura digital da Declaração de Aceite da Vaga;
- Assinatura digital do Termo de Compromisso do Programa;
- Dados bancários (conta corrente e agência);

8.3 Exigências Adicionais

Os alunos deverão assinar o Termo de Consentimento com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o Termo de Compromisso com as regras do Instituto Suel Abujamra e os regulamentos internos do ambiente hospitalar.

9. Ações Sociais

Como parte de seu desenvolvimento, os alunos deverão participar das ações sociais promovidas pelo Instituto Suel Abujamra ou pela Aliança Juntos pela Visão, como parte do programa do curso. As ações são desenvolvidas em parceria com outras organizações, realizando, por exemplo, atendimentos em aldeias indígenas por meio do Projeto Aldeia em Foco <https://www.aldeiaemfoco.org>, atendimento em escolas da rede pública, ou outros projetos parceiros. O calendário das ações será definido pelo Instituto Suel Abujamra com uma antecedência mínima de 90 dias, e cada aluno terá dedicação de 10 dias por semestre para estas ações.

10. Remuneração e Bolsa de Estudos

O programa de treinamento fellowship **não** prevê remuneração ou bolsa de estudo. No entanto, como parte do processo de aprendizado, o fellow terá a oportunidade de realizar atendimentos em uma clínica parceira para pacientes de convênio e particular. Por esses atendimentos, o fellow será remunerado conforme a tabela vigente aplicável a todos os médicos, mediante a emissão de nota fiscal diretamente para a clínica.

Importante destacar que não há garantia de volume mínimo de atendimentos para pacientes de convênio ou particular durante esses períodos. A alocação de pacientes dependerá da demanda da clínica e da disponibilidade de serviços.

11. Carga Horária dos Programas de Fellowship

Os Fellowships têm uma carga horária obrigatória, distribuída em períodos fixos, nos turnos da manhã ou da tarde. Todos os fellows realizarão um período semanal de atendimento remunerado para pacientes de convênio e particular em clínica parceira. Ainda, todos os fellows possuem período semanal de atendimento ambulatorial de admissão para pacientes do SUS, como parte do programa de treinamento. Cada subespecialidade possui um número específico de períodos de dedicação obrigatória, conforme os requisitos do programa descritos abaixo, já inclusos os períodos de atendimento remunerado para pacientes de convênio e particular em clínica parceira e atendimento em ambulatório de admissão.

11.1. Retina Clínica e Retina Cirúrgica

Os programas de retina clínica e cirúrgica são compartilhados no primeiro ano de fellowship. O programa será composto por atividades acadêmicas teóricas e práticas obrigatórias, bem como atividades de atendimento médico ambulatorial, sendo:

- Carga Horário Obrigatória: 10 períodos semanais (5 dias da semana, período da manhã e tarde) e sábados alternados a cada 14 dias.

11.2. Catarata e Cirurgia Refrativa

O programa será composto por atividades acadêmicas teóricas e práticas obrigatórias, bem como atividades de atendimento médico ambulatorial, sendo:

- Carga horária obrigatória: 08 períodos semanais.

11.3. Córnea e Segmento Anterior

O programa será composto por atividades acadêmicas teóricas e práticas obrigatórias, bem como atividades de atendimento médico ambulatorial, sendo:

- Carga horária obrigatória: 08 períodos semanais.



11.4. Glaucoma Clínico e Cirúrgico

O programa será composto por atividades acadêmicas teóricas e práticas obrigatórias, bem como atividades de atendimento médico ambulatorial, sendo:

- Carga horária obrigatória: 08 períodos semanais.

11.5. Plástica Ocular e Vias Lacrimais e Órbita

O programa será composto por atividades acadêmicas teóricas e práticas obrigatórias, bem como atividades de atendimento médico ambulatorial, sendo:

- Carga horária obrigatória: 08 períodos semanais.

11.6. Oftalmopediatria/Estrabismo

O programa será composto por atividades acadêmicas teóricas e práticas obrigatórias, bem como atividades de atendimento médico ambulatorial, sendo:

- Carga horária obrigatória: 8 períodos por semana e sábados alternados a cada 14 dias
- Redação passa a ser:
 - Carga horária obrigatória: 5 períodos semanais e mais 2 sábados mensais.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Instituto Suel Abujamra se reserva o direito de alterar o cronograma por motivos operacionais ou imprevistos, sendo os candidatos previamente informados;

- Em caso de desistência de candidatos aprovados, os suplentes serão convocados conforme a ordem de classificação.
- Este processo seletivo será conduzido em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), assegurando a privacidade e a proteção dos dados dos candidatos. Todas as informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para os fins deste processo, observando os princípios da finalidade, adequação e necessidade. Os dados serão armazenados de forma segura e serão eliminados quando não forem mais necessários para o cumprimento dos objetivos aqui descritos.

Instituto Suel Abujamra
Comissão do Programa de Especialização Fellowship

ANEXO I

FASE 2 Detalhamento das Avaliações Práticas das Subespecialidades

3.1.1 Provas Específicas por Subespecialidade – Conforme agenda das Subespecialidades

- **Data:** De 12 a 16 de janeiro de 2026.
- **Horário:** 8h às 19h.
- **Local:** Instituto Suel Abujamra – Unidades I e II, dependendo da subespecialidade – Rua Tamandaré, 649 (Prédio II) e 693 (Prédio I).
- **Formato:** O chefe de cada subespecialidade decidirá o formato de sua respectiva Prova Prática. Maiores detalhes serão divulgados a partir do mês de dezembro de 2025.

Subespecialidade: Retina Clínica e Cirúrgica

- **Data:** 15 de janeiro de 2026.
- **Horário:** A partir das 9 hs conforme cronograma a ser divulgado.
- **Local:** Instituto Suel Abujamra – Unidade I ou II, a ser definido até dezembro 2026 – Rua Tamandaré, 649 ou 693 e Drylab - Cristália - Av. Diógenes Ribeiro de Lima, 325 – Alto de Pinheiros.
- **Vagas:** Somente os 20 primeiros colocados na prova teórica serão chamados para participar da prova prática.
- **Formato:** Exame Clínico de Paciente (para clínico e cirúrgico) e Simulação Cirúrgica (apenas para candidatos de retina cirúrgica).
- **Conteúdo Programático - Retina Clínica e Cirúrgica**

- Exame clínico;
- Avaliação de exames subsidiários;
- Formulação de hipóteses diagnósticas;
- Discussão de tratamentos;
- Simulação de Facoemulsificação e Vitrectomia (apenas para candidatos de retina cirúrgica).

CORPO DOCENTE RETINA CLÍNICA E CIRÚRGICA

Médicas Responsáveis Pelo Programa:

- Dra. Cleide Guimarães Machado – CRM 48.382 SP – RQE 44.858 - Retina Clínica
- Dra. Bruna Gil Ferreira – CRM 169.513 SP – RQE 72.048 – Retina Cirúrgica

Preceptores:

- Dr. Lucas Holdack – CRM 150.785 – RQE – 60.791
- Dr. Carolina Maria Barbosa Lemos – CRM 192.080 - RQE 93.793
- Dr. Frederico Hackbart Bermudes – CRM 213. 586 – RQE 91.076
- Dr. Farid Jose Thomaz Neto – CRM 170.251 - RQE 73.188

Subespecialidade: Catarata e Cirurgia Refrativa

- **Data:** 16/01/2026.
- **Horário:** A partir das 8h conforme cronograma a ser divulgado.
 - **Local:** Instituto Suel Abujamra – Unidade I ou II, a ser definido até dezembro 2025 – Rua Tamandaré, 649 ou 693 e Drylab - Cristália - Av.

Diógenes Ribeiro de Lima, 325 – Alto de Pinheiros.

- **Vagas:** Somente os 08 primeiros colocados na prova teórica serão chamados para participar da prova prática.
- **Formato:** Simulação de facoemulsificação (caráter eliminatório), avaliação de artigos científicos e casos clínicos (caráter classificatório).
- **Conteúdo Programático:**
 - Simulação de facoemulsificação;
 - Avaliação escrita e discussão de artigos científicos
 - Discussão de casos clínicos

CORPO DOCENTE – Catarata e Cirurgia Refrativa

Médico Responsável Pelo Programa:

- Dr. Felipe Marques de Carvalho Taguchi – CRM 162.799 SP – RQE 78.272

Preceptores:

- Fabio Iglesias Marujo – CRM 150.456 SP – RQE – 76.027
- Vinicius Secchim de Britto – CRM 221.750 SP – RQE 94.877

Subespecialidade: Córnea e Segmento Anterior

- **Data:** 15/01/2026.
- **Horário:** A partir das 8h, conforme cronograma a ser divulgado.
- **Local:** Instituto Suel Abujamra - Unidade I ou II, a ser definido até dezembro 2026 – Rua Tamandaré 649 ou 693 – Liberdade - São Paulo/SP.
- **Vagas:** Somente os 6 primeiros colocados na prova teórica serão chamados para participar da prova prática.
- **Formato:** Provas de avaliação teórico-prática e dissertativa e Prova Prática-cirúrgica – constituída de uma prova prática em ambiente cirúrgico/centro cirúrgico onde será avaliado desempenho do candidato em cirurgia de exérese

de pterígio ou Facoemulsificação+LIO.

- **ATENÇÃO:** Candidatos deverão trazer material cirúrgico e lancetas de incisão corneana.

CORPO DOCENTE – Córnea e Segmento Anterior

Médico Responsável Pelo Programa:

- Dr. José Álvaro Pereira Gomes – CRM 66306 SP – RQE 44.078

Preceptores:

- Dr. Ítalo Pena de Oliveira – CRM 200747 SP – RQE 101.260
- Dra. Elisa Sampaio Athayde – CRM 87.898 SP – RQE – 124.268
- Dr. Luiz Luciano Lamazales – CRM 149.984 SP – RQE – 68.654
- Dra. Victória Sakamoto – CRM 200579 SP – RQE 101563
- Dra. Mirella Andrade – CRM 199885 SP – RQE 115807

Subespecialidade: Glaucoma Clínico e Cirúrgico

- **Data:** 12/01/2026;
- **Horário:** A partir das 8hrs conforme cronograma a ser divulgado.
- **Local:** Instituto Suel Abujamra Unidade I ou II, a ser definido até dezembro 2026 – Rua Tamandaré, 649 ou 693 – Liberdade - São Paulo/SP;
- **Vagas:** Somente os 6 primeiros colocados na prova teórica serão chamados para participar da prova prática;
- **Formato:** Prova de avaliação prática por meio de discussão de casos clínicos. sobre trabeculectomia, implantes de drenagem e ciclotocoagulação.
- **Conteúdo de Referência:**
 - Coleção CBO – Glaucoma;
 - Shields;
 - Glaucoma Secundário / Homero G de Almeida e Ralph Cohen;



- Nervo Óptico no Glaucoma - Remo Susanna Junior.

CORPO DOCENTE - Glaucoma Clínico e Cirúrgico

Médico Responsável Pelo Programa:

- Dr. Marcelo Pereira de Macedo – CRM 153.008

Preceptores:

- Dr. Alexandre Tomio Umino – CRM 84.887 RQE – 41.683
- Dra. Tatiane Pesquero Itano – CRM 163.083

Subespecialidade: Plástica Ocular e Vias Lacrimais e Órbita

- **Data:** 13 de janeiro de 2026.
- **Horário:** A partir das 8h prova prática e a partir de 13h entrevista presencial.
- **Local:** Instituto Suel Abujamra – Unidade I ou II, a ser definido até dezembro 2025 – Rua Tamandaré 649 ou 693, Liberdade - São Paulo/SP.
- **Vagas:** Somente os 10 primeiros colocados na prova teórica serão chamados para participar na prova prática.
- **Formato:** Provas de avaliação prática por subespecialidade.
- **Conteúdo Programático:**
 - A prova abrangerá os conhecimentos específicos, tanto teórico quanto prático, de plástica ocular, vias lacrimais e órbita, além de conteúdos básicos de técnica cirúrgica e prática médica.

CORPO DOCENTE - Plástica Ocular e Vias Lacrimais e Órbita

Médica Responsável Pelo Programa:

- Dra. Jaqueline Silva de Rezende. CRM 175.909 – RQE 81.486

Preceptores:

- Dra. Adélia Maria de Souza Rossi. CRM 84.879 – RQE 41.048
- Dra. Mariana Rossi Silveira. CRM 121.277 – RQE 83.037

Subespecialidade: Oftalmopediatria e Estrabismo

- **Data:** 13/01/2026.
- **Horário:** A partir das 17 hrs, conforme cronograma a ser divulgado.
- **Local:** Instituto Suel Abujamra – Unidade I ou II, a ser definido até dezembro 2025 – Rua Tamandaré, 649 ou 693.
- **Vagas:** Somente os 06 primeiros colocados na prova teórica serão chamados para participar da prova prática.
- **Formato:** Constituída de observação e descrição de slides/fotografias de casos clínicos de estrabismo e oftalmopediatria.

CORPO DOCENTE – Oftalmopediatria e Estrabismo

Médica Responsável Pelo Programa:

- Dr. Fábio Pimenta de Moraes CRM 124.321 – RQE – 47.925

Preceptores:

- Dra. Graciella Miyuki Kato Sakamiti CRM 115.923 – RQE 28.694

ANEXO II

Programa Básico de Ensino: Subespecialidades Oftalmológicas

Curso: Subespecialidades em Oftalmologia

Modalidade: Teórico-prática

Público-alvo: Médicos residentes e especialistas em oftalmologia

1. Retina Clínica

Objetivos:

- Capacitar o aluno para o diagnóstico e manejo clínico de doenças da retina.
- Desenvolver habilidades em exames complementares e terapias não invasivas.

Conteúdo Programático:

- Anatomia e fisiologia da retina.
- Degeneração macular relacionada à idade (DMRI).
- Retinopatias (diabética e hipertensiva).
- Exames complementares: OCT, Angiografia, OCT-A, Ultrassonografia, retinografia.
- Tratamento clínico: Anti-VEGF, Laser, Fotocoagulação.

Avaliação: Prova teórica e análise de casos clínicos.

2. Retina Cirúrgica

Objetivos:

- Formar especialistas no manejo cirúrgico das patologias da retina.
- Desenvolver habilidades em técnicas cirúrgicas de alta complexidade.



Conteúdo Programático:

- Descolamento de retina.
- Membrana epirretiniana.
- Buraco macular (diversas técnicas, incluindo transplante de retina, hidrodissecção, visco-dissecção).
- Retinopatia diabética e suas complicações
- Cirurgia vitreorretiniana (Vitrectomia, Introflexão escleral e retinopexia pneumática).
- Técnicas para fixação de lente intraocular (Yamane, Akreos...)
- Endoscopia: Vitrectomia guiada por endoscopia e assistida por endoscopia
- Complicações pós-operatórias e manejo.

Avaliação de Aprendizagem: Observação, realização de procedimentos cirúrgicos e desempenho prático.

3. Catarata e Cirurgia Refrativa

Objetivos:

- Refinar o diagnóstico e manejo clínico e cirúrgico das condições relacionadas à lente e catarata;
- Aprimorar técnicas cirúrgicas correlatas, com foco na facoemulsificação;
- Aperfeiçoar a análise, interpretação e produção de conteúdos científicos.

Conteúdo Programático:

- Atendimento pré e pós-operatório de pacientes com catarata;
- Exames complementares e planejamento cirúrgico;
- Seleção de pacientes e escolha da lente intraocular;
- Técnicas cirúrgicas em catarata e refrativa;



- Diagnóstico e resolução de complicações cirúrgicas;
- Metodologia e raciocínio científico em oftalmologia.

Avaliação de Aprendizagem: Desempenho em atividades teóricas e práticas nos estágios clínicos e cirúrgicos.

4. Córnea e Segmento Anterior

Objetivos:

- Formar especialistas no diagnóstico e tratamento clínico-cirúrgico das doenças da córnea.
- Desenvolver habilidades em transplante de córnea e manejo de complicações.

- **Conteúdo Programático:**

- Doenças infecciosas e inflamatórias da córnea.
- Distrofias e degenerações.
- Cirurgias refrativas.
- Transplante de córnea (PK, DALK).
- Manejo de complicações pós-transplante.

Avaliação de Aprendizagem: Desempenho prático e prova teórica.

5. Glaucoma Clínico e Cirúrgica

Objetivos:

- Capacitar para o diagnóstico e manejo clínico e cirúrgico do glaucoma.
- Desenvolver competência no uso de terapias a laser e cirúrgicas.

Conteúdo Programático:

- Fisiopatologia do glaucoma (primário, secundário).



- Exames diagnósticos (Campo visual, Tonometria, Gonioscopia).
- Tratamento clínico e medicamentoso.
- Terapias a laser (Trabeculoplastia, Iridotomia).
- Cirurgias de glaucoma (trabeculectomia, implantes de drenagem e ciclofotocoagulação).

Avaliação de Aprendizagem: Prova teórica e análise de casos clínicos.

6. Plástica Ocular, Vias Lacrimais e Órbita

Objetivos:

- Habilitar para o diagnóstico e tratamento das doenças palpebrais, de vias lacrimais e orbitárias.
- Desenvolver habilidades em cirurgias funcionais, reconstrutivas e estéticas.

Conteúdo Programático:

- Ptose e retração palpebral
- Entrópio e ectrópio
- Triquíase e distiquíase
- Tumores benignos e malignos
- Reconstrução palpebral
- Paralisia facial
- Epífora, obstrução e trauma de vias lacrimais
- Tumores da via lacrimal
- Doenças infecciosas e inflamatórias da órbita
- Tumores benignos e malignos da órbita
- Fraturas da órbita, anomalias congênitas e cavidade anoftálmica
- Blefaroplastia superior e inferior
- Cirurgias de supercílios



- Elevação malar e transposição de gordura.
- Cantopexia e cantoplastia
- Estética periocular

Avaliação: Prova teórica e prática, incluindo conhecimentos específicos da área, técnica cirúrgica básica e prática médica diária.

7. Oftalmopediatria e Estrabismo

Objetivos:

O Fellowship de Estrabismo e Oftalmopediatria do Instituto Suel Abujamra visa a formação de oftalmologistas especializados e capacitados na área de estrabismo e oftalmopediatria, com ênfase no desenvolvimento de habilidades clínico-cirúrgicas, competências de pesquisa, e engajamento em atividades educacionais e comunitárias.

Conteúdo Programático:

- Adquirir e aprimorar habilidades clínico-cirúrgicas através de atendimento em ambulatorios de estrabismo no Instituto Suel Abujamra e instituições coligadas, atendendo pacientes com condições complexas de estrabismo e patologias oftalmológicas pediátricas.
- Desenvolver e demonstrar capacidade acadêmica e científica, participando de seminários, reuniões de estudos, congressos e simpósios, com o objetivo de apresentar e publicar pelo menos um trabalho acadêmico por ano.
- Engajar-se em atividades comunitárias e ações sociais do Instituto, contribuindo para campanhas de triagem e atendimentos comunitários.
- Exercer atividades clínicas de doação ao Instituto em setores determinados pela coordenação, promovendo a responsabilidade social e experiência prática em outras áreas da oftalmologia.

- Concluir o fellowship com apresentação de monografia com nota mínima de 7.0, consolidando os conhecimentos adquiridos e promovendo a excelência profissional.

Avaliação: Prova teórica e prática, incluindo conhecimentos específicos da área, técnica cirúrgica básica e prática médica diária.